



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA
ESTADO DE MINAS GERAIS
República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00718/2017

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO HONORÁRIO A PAULO RENNER POERSCH.

A Câmara Municipal de Uberlândia APROVA:

Art. 1º - Fica concedido Título de Cidadão Honorário de Uberlândia a Paulo Renner Poersch

Art. 2º - A outorga do Título dar-se-á em sessão solene, na sede do Poder Legislativo, ou fora dela, em data a ser marcada pelo homenageado, após comunicação feita pela Câmara.

Art. 3º - Fica, o Presidente da Câmara, autorizado a utilizar os recursos previstos no orçamento do Legislativo para atender às despesas com a solenidade.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Ver. Ricardo Santos
Vereador

Justificativa:

Paulo Renner Poersch iniciou a vida profissional como 'Técnico em contabilidade', mas por morar em uma cidade pacata não teve muitas oportunidades nesta área. Aos 22 anos mudou-se para Erechim e começou a trabalhar no segmento de montagem e indústria eletromecânica. A primeira experiência foi como auxiliar de eletricista, viajou pelo Brasil inteiro trabalhando em vários segmentos da indústria e aos 26 anos já era encarregado de obras. Em 1994 mudou-se para Uberlândia e prestou serviço para a Souza Cruz durante 10 anos. Nesse período fez o curso de técnico em eletrônica para aperfeiçoar e tirar o registro no Crea. Em 2004 decidiu investir em um negócio próprio e fundou a 'Amil', empresa prestadora de serviços em todos os seguimentos industriais. Hoje a empresa possui aproximadamente 200 colaboradores, diretos e indiretamente. No âmbito familiar, Paulo é casado com Marli Poersch, com quem teve dois filhos, Paulo e Elizia.



CÂMARA MUNICIPAL DE UBERLÂNDIA

ESTADO DE MINAS GERAIS

República Federativa do Brasil

Projeto de Lei

Projeto de Decreto Legislativo Nº 00718/2017

Ver. Ricardo Santos
Vereador